



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120194820252

Nome original: Provimento n. 49.2019-CGJ.pdf

Data: 17/12/2019 09:40:04

Remetente:

MARIA NELICE MARTINS

Depto. de Orientação e Fiscalização (DOF)

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento Provimento 45 2019-CGJ, para providências. Atenciosamente

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul com a data 17/12/19 escrita ao lado.

Jaqueline Bastos



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 49/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atualiza os valores da tabela de emolumentos dos atos praticados pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso para o ano de 2020, nos termos do § 2º, do art. 1º, da Lei estadual n. 7.550/2001, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, referente ao período acumulado de janeiro a novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada no Expediente CIA n. 0075247-43.2019.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar em 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) os valores da tabela de emolumentos dos atos praticados pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso para o ano de 2020, nos termos do § 2º, do art. 1º, da Lei estadual n. 7.550/2001, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, referente ao período acumulado de janeiro a novembro de 2019.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA
(*documento assinado digitalmente*)

